



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 019 / 2021 - AMSTT

“Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Subcomandante da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). JOSÉ CARLOS BATISTA, Inspetor II da Guarda Municipal, Matrícula nº 7242, portador do CPF nº. 748.568.204-00, para exercer a função gratificada de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2021, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do artigo 2º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito